



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.607/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, Diretora de Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 07 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A2629B3C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011